



| | |
|----------|--|
| PROCESSO | SEI: 00176.001835/2024-51 |
| ASSUNTO | Convite de participação Gerência de Atendimento e Fiscalização |

DELIBERAÇÃO Nº 130/2024 – CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 19 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às Comissões Ordinárias e Especiais apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;

Considerando o art. 95, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre ações de fiscalização;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 - Convidar a Gerente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, Márcia Elizabeth Martins para participar da reunião da CEP-CAU/RS a ser realizada no dia 09/09/2024, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de forma presencial, na sede do CAU/RS, a fim de discutir sobre a frente de Fiscalização de Redes Sociais com o objetivo de esclarecer dúvidas da comissão e aprimorar o julgamento dos processos decorrentes dessa ação.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **5 votos favoráveis** dos conselheiros Adryan Marcel Lorenzon, Anelise Gerhardt Cancelli, Cristiane Bisch Piccoli, Nathália Pedrozo Gomes e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 19 de agosto de 2024.

446ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Remota)

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|--------|-------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| | | | | | |

| | | | | | |
|----------------------|---------------------------|---|--|--|--|
| Coordenadora | Rafaela Ritter dos Santos | X | | | |
| Membro | Nathália Pedrozo Gomes | X | | | |
| Coordenadora-adjunta | Cristiane Bisch Piccoli | X | | | |
| Membro | Adryan Marcel Lorenzon | X | | | |
| Membro | Anelise Gerhardt Cancelli | X | | | |

Histórico da votação:

446ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 19/08/2024

Matéria em votação: Convite de participação Gerência de Atendimento e Fiscalização

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A948E5CC** e informando o identificador **0316434**.